



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 024, de 25 de outubro de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no âmbito da intervenção municipal do Decreto Municipal nº 176/2021”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 024/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no âmbito da intervenção municipal do Decreto Municipal nº 176/2021”, de autoria do Poder Executivo.

A proposição tem por objetivo a autorização, em caráter excepcional, e por força da intervenção municipal celebrar convênio com o Instituto de Gestão e Humanização (IGH), visando repasse financeiro e R\$ 10.000.000,00 dez milhões de reais), de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços de assistência à saúde e o regular funcionamento dos equipamentos de saúde sob responsabilidade contratual da Organização Social, assim como dar condições à apuração da adequação físico-financeira, contratual e legal, dos atos de gerência e gestão praticados no âmbito do Contrato de Gestão nº 108/2018, com vistas a resguardar o erário e os princípios que regem a Administração Pública.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- “BRUNO BARREIRO”
RELATOR